

PORTARIA Nº 139/2022

Designa o servidor José Carlos Ventura Junior como Gestor de Convênio.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o servidor **JOSÉ CARLOS VENTURA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade 13.964.285-6/PR e do CPF/MF n.º 103.847.309-81, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Agente Político), como gestor do Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretária Estadual de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Dois Vizinhos, para a execução do Convênio Melhoria Da Trafegabilidade de Estradas Rurais, aquisição de equipamentos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se